



**PORTARIA Nº 051/2023**

20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a determinação do CFF através do Ofício SEI/CFF/CRFS - 0058907 - CFF/UGS, datado de 12 de setembro de 2023,


**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os seguintes colaboradores para compor o **Comitê de Implantação do SEI** no Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA:

Arivaldo de Moraes Santana  
Diogo Silva de Oliveira  
Helder Santos de Souza  
Rodrigo Pimenta da Silva  
Tâmara Vieira Cavalcante

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA